

SAESP VAI PARA CIMA DA AIR SPECIAL

A Air Special é uma empresa que vai se destacando negativamente pelo fato de pisotear nos direitos de seus empregados. Sempre encontrando desculpas esfarrapadas e jogando a responsabilidade no colo da INFRAERO, a Air Special tem buscado, sem sucesso, levar os trabalhadores no bico.

O SAESP tem procurado de todas as formas botar um fim ao jogo de empurra-empurra da empresa e, dessa forma, tratou de pedir a intervenção do Ministério Público do Trabalho. No último dia 6 de outubro, ocorreu a audiência solicitada pelo SAESP. Perante a Procuradora do Trabalho, Dra. Tatiana Leal Bivar Simonetti, a Air Special e a Infraero reconheceram que o reajuste salarial acordado em dezembro/2013 ainda não havia sido pago.

Foi sugerido pelo Ministério Público que até o dia 10/11/2014, a Air Special apresente o comprovante de pagamento do reajuste salarial, com retroatividade, para que o SAESP se pronuncie sobre a quitação ou não dos valores devidos.

Quanto à reivindicação do adicional de periculosidade, tendo Air Special considerado indevido, o Ministério Público do Trabalho esclareceu não ter poderes para arbitrar sobre tal assunto. Neste aspecto, o SAESP tratará de ingressar com uma ação na Justiça do Trabalho, visando a obtenção do direito para os trabalhadores.

O SAESP lamenta a forma como a Air Special vem tratando os seus empregados e também a desatenção da INFRAERO quanto à contratação de uma empresa que nega o cumprimento dos mais básicos direitos trabalhistas.

Vamos intensificar todas as formas de luta para que a Air Special entenda, de uma vez por todas, que uma empresa que queira se estabelecer deve, antes de qualquer coisa, cumprir com os seus deveres em relação aos seus empregados.

